



PORTARIA Nº 055, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIANY ROCHA DE SOUSA**, portadora do R.G. n.º 3.244.673 SSP/PI, CPF n.º 049.141.543-58- SSP-PI, para a função de diretora de **Departamento de Apoio Institucional**, no Gabinete do Prefeito, símbolo DAM 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de Setembro de 2022.

**FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA**

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR

Dados: 2022.09.05 12:48:53 -03'00'

Id:0B62027AE5E580C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Ilm.º Sr(a) Representante
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS ERELLI

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 06.553.994/0001-50, com sede na Avenida Laurentino Pereira, 678, Centro, São Francisco do Piauí-PI, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Município, resolve **NOTIFICAR** a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS ERELLI – ME, inscrito no CNPJ: 35.473.843/0001-90 localizada no Endereço: QUADRA E, CASA 17, Conjunto Pedro Simplicio, Bairro: Pedro Simplicio, Floriano – PI, representada pelo Senhor Roberto Rafael Freitas Garcia, para que cumpra o objeto do contrato referente Ata de Registro De Preços Nº 35-1/2021, com objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, PROTETOR SOLAR E BOTAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, **no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de São Francisco do Piauí-PI, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 35-1/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

São Francisco do Piauí, 05 de setembro de 2022

Atenciosamente,

MATHEUS DE
CARVALHO RIBEIRO
GONCALVES SOARES

Assinado de forma digital por
MATHEUS DE CARVALHO
RIBEIRO GONCALVES SOARES
Dados: 2022.09.05 11:38:42
+03'00'

Matheus de Carvalho Ribeiro Gonçalves Soares
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Id:0047D6B7F99582F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO PP. Nº: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 089/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO EM 25% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.**CNPJ:** 06.553.812/0001-40**CONTRATADO:** AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**CNPJ:** 09.292.904/0001-02

VALOR: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO O VALOR DE R\$275.150,85 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I ALÍNEA "b", §1º DA LEI 8.666/93.**FONTE DE RECURSOS:** 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 06 DE SETEMBRO DE 2022.Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

1

Id:089B778A2AD17E5A

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIANY ROCHA DE SOUSA**, portadora do R.G. n.º 3.244.673 SSP/PI, CPF n.º 049.141.543-58- SSP-PI, para a função de diretora de Departamento de Apoio Institucional, no Gabinete do Prefeito, símbolo DAM 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=O-PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.09.05 12:46:53 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:13B5A34D172180FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
www.saouliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura@saouliao.pi.gov.br

PORTARIA Nº 144/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA - FGE12 NOS
TERMO DA LEI MUNICIPAL Nº
459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER Função Gratificada - FGE12** a servidora **EMILENA MARIA DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 832.515.293-15, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Julião, PI, para exercer o cargo de Diretora do Colégio Roldão de Alencar Bezerra.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 05 de setembro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

Prefeito Municipal de São Julião/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO
SOBRINHO JUNIOR:01243949309

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR:01243949309
Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.